



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Secção do Expediente

N.º _____

= L E I Nº 813/63 =

O cidadão DR. RAFAEL PAES DE BARROS, Pre
feito do Município de Garça, no uso de
suas atribuições, faz saber que a Câmara
Municipal decretou e êle sanciona e pro
mulga a seguinte lei:

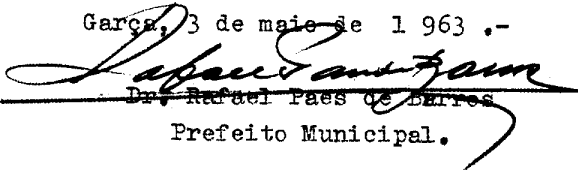
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal-
autorizada a conceder no corrente exercício, um auxílio de
Cr.\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), à Associação Espor
tiva Jafense, destinado as despesas decorrentes da disputa
do Campeonato Amador do ano de 1 963.

Artigo 2º - A fim de ocorrer as despesas
com a execução da presente lei, fica aberto no Departamen-
to da Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 70.000,00.

§ único - A cobertura do presente crédi-
to far-se-á com o produto do excesso de arrecadação do cor
rente exercício.

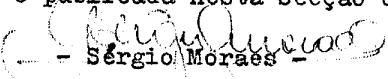
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Garça, 3 de maio de 1 963 .-


Dr. Rafael Paes de Barros

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secção do Expediente, na data
suapra.-


- Sérgio Moraes -

Encarregado do Expediente.

s.m/-